

PORTARIA Nº 1.100, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

Concede Gozo de Licença Prêmio aos servidores efetivos que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o que dispõe a Lei Complementar nº 140, de 26 de agosto de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o gozo de licença prêmio aos servidores efetivos que menciona de acordo com o estabelecido no art. 122 da Lei Complementar nº 140/2011:

MAT	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
1548	ROSANE MARIA SNITOWSKI WELTER	01.03.2011 A 01.03.2016	14.11.2019 A 13.12.2019
528	ROSANE MARIA SNITOWSKI WELTER	06.02.2010 A 06.02.2015	14.11.2019 A 13.12.2019
573	CELI BENDER	12.02.2014 A 12.02.2019	18.11.2019 A 17.12.2019
704	ZENAIDE MARIA PIRES RIBEIRO	02.10.2010 A 02.10.2015	14.11.2019 A 13.12.2019
405	CREIDE MARIA DE SOUZA	12.03.2009 A 12.03.2014	14.11.2019 A 13.12.2019
4022	GRACIELA GIOVANA CANTON GARCIA	15.05.2012 A 15.05.2017	18.11.2019 A 16.01.2020

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14.11.2019.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 26 de novembro de 2019.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário Municipal de Administração